



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz
Rua Aproniano Martins de Oliveira - 254 - Centro • CNPJ/MF nº 01.617.684/0001-38

Resolução nº 001/2024-

Altera o Anexo da Resolução nº. 004 /2009 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e **ELE** promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado a planilha de progressão salarial do **Anexo I** da Resolução nº 004, de 27 de outubro de 2009, que dispõe sobre reforma administrativa da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz.

Art. 2º A alteração de que trata o artigo anterior destina-se ao realinhamento dos vencimentos constantes no referido **Anexo I** da Resolução nº 004/2009, por força da alteração do Salário Mínimo a partir de 1º janeiro de 2024, elevado em 6,97% (Seis inteiro e Noventa e Sete décimos por cento) para reajustar o salário de acordo o orçamento da uniao para 2024.

Art. 3º Com o realinhamento, os vencimentos do **Anexo I** da Resolução nº 004/2009, passam a ser os constantes do **Anexo I** da presente Resolução.

Art. 4º Com o realinhamento, os vencimentos do **Anexo II** da Resolução nº 004/2009, passam a ser os constantes do **Anexo II** da presente Resolução.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução, correrão a conta da Dotação Orçamentária aprovada para o presente exercício, rubrica Gastos com **Pessoal – 319011-00**.

Art. 6º As portarias dos servidores efetivos deverão serem retificadas em suas cargas horárias, conforme consta no Anexo I, da presente resolução.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo à 01 de janeiro de 2024.

Art. 8º Revoga as disposições em contrário.

Câmara Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB, aos 18 de janeiro de 2024.

Erivaldo Bernardino Cardoso

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz
Rua Aproniano Martins de Oliveira 254 - Centro • CNPJ/MF nº 01.617.684/0001-38
Resolução nº 001/2024, de 18 de janeiro 2024.

ANEXO I							
GRUPO BÁSICO							
E S P E C I F I C A Ç Õ E S							
<u>ESCOLARIDADE:</u>		informal					
<u>CARGA HORÁRIA:</u>		40 (Quarenta) Horas Semanais					
<u>INTEGRANTES:</u>		• Auxiliar de Serviços Gerais – ASG • Mensageiro • • Auxiliar Administrativo					
A S G • MENSAGEIRO • AUXILIAR ADMINISTRATIVO							
DESCRIÇÃO		NÍVEIS					
ESCOLARIDADE MÍNIMA	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Alfabetizado	A	1.412,00	1.482,60	1.556,73	1.634,57	1.716,29	1.802,11
Ens. Fundamental Completo	A	1.482,60	1.556,73	1.634,57	1.716,29	1.802,11	1.892,22
Nível Médio	B	1.556,73	1.634,57	1.716,29	1.802,11	1.892,22	1.986,83
Superior	D	1.634,57	1.716,29	1.802,11	1.892,22	1.986,83	2.086,17

Câmara Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB, aos 18 de Janeiro de 2024.

Erivaldo Bernardino Cardoso
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz
Rua Aproniano Martins de Oliveira 254 - Centro • CNPJ/MF nº 01.617.684/0001-38

Resolução nº 001/2024, de 18 de janeiro de 2024.

ANEXO II
GRUPO BÁSICO
E S P E C I F I C A Ç Õ E S
<u>INTEGRANTES CARGOS COMISSIONADOS:</u>
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE – SECRETÁRIO DE PLENÁRIO – SECRETÁRIO TESOUREIRO – SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO – COORDENADOR DE DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO, PATRIMÔNIO E REGISTRO HISTÓRICO – ASSESSOR PARLAMENTAR
VENCIMENTOS R\$ 1.412.00

Câmara Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB, aos 18 de janeiro de 2024.

Erivaldo Bernardino Cardoso
PRESIDENTE